



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SEÇÃO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Conforme Instrução Normativa TSE nº 11/2021

Unidade Demandante	Seção de Gestão de Patrimônio - SEPAT
Responsável pela Demanda	Daniela Andrade Santiago

1 – Indicar necessidade a ser atendida ?

Suprir unidades internas de mobiliário permanente de apoio às suas atividades administrativas.

2 – Indicar a vinculação da necessidade ao Planejamento Estratégico ?

Entendemos que as ações estão em conformidade com a perspectiva de Aprendizado e Crescimento, vinculando-se ao objetivo "melhorar a experiência de trabalho do servidor".

3 – Explicitar a motivação e o demonstrativo de resultado a ser alcançado ?**A) QUADROS BRANCOS**

A partir da identificação da necessidade da aquisição de quadros brancos, inicialmente por demanda interna, constata-se que a última aquisição de material semelhante ocorreu em abril/2019, portanto, em tempo superior a 3 anos.

Trata-se de material sensível ao desgaste com o tempo, podendo vir a apresentar rachadura na superfície ou bordas, ou mudança da tonalidade da tela de branca para amarelada, ou dificuldades de limpeza para remoção de marcas de caneta ou pinceis permanentes.

A fim de suprir demanda (presente e futura) por quadros brancos magnéticos, a aquisição pretende adquirir 10 UNIDADES para atendimento de demandas manifestadas nos processos abaixo, e, ainda, para formação de reserva técnica para necessidades futuras previsíveis, tendo em vista que, atualmente, o TSE possui 123 quadros brancos em utilização:

QUANTIDADE DISTRIBUIÇÃO QUADROS BRANCOS		
Quadro Branco Tipo 1 (1,50m x 1,20m)	E-mail(Segraf)	1
	2019.00.000012550-3	1
	2020.00.000002211-4	1
	2021.00.000011449-9	1
	2022.00.000004091-1	1
	*Reserva Técnica	3
Quadro Branco Tipo 2 (2,50m x 1,00m)	2019.00.000013328-0	1
	*Reserva Técnica	1
TOTAL		10

B) MASTRO E SUPORTE PARA HASTEAMENTO DE BANDEIRA

A aquisição promoverá maior visibilidade de símbolos nacionais, de forma condizente e adequada com a função e a imagem institucional do Tribunal, em espaços de elevada formalidade (como gabinetes de ministros, diretoria geral e corregedoria).

Contudo, a quantidade de mastros e suportes mostra-se insuficiente para o fornecimento de, ao menos, 2 (dois) conjuntos para cada gabinete.

Sendo assim, pretende-se adquirir, ao menos, mais 9 UNIDADES de mastros, juntamente com suportes, para suprir os gabinetes abaixo listados:

QUANTIDADES DE MASTROS POR GABINETE		
GABINETE	QUANTIDADE	LOCALIZAÇÃO
MINISTRO ALEXANDRE DE MORAES	2	V831
MINISTRO ENRIQUE RICARDO LEWANDOWSKI	2	A972
MINISTRO MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES	2	A770
MINISTRO CARLOS BASTIDE HORBACH	1	A668
DIRETORIA GERAL	1	A873
CORREGEDORIA	1	V712

Obs.: os gabinetes não citados acima já possuem a quantidade mínima de 2 (dois) conjuntos de mastro e suporte.

4 – Indicar as consequências caso não haja atendimento da demanda/necessidade

O não atendimento da demanda tem potencial para afetar negativamente as expectativas das unidades indicadas acima.

5 – Indicar a data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega do material (?)					
Pretende-se adquirir o material no prazo de até 60 (sessenta dias), portanto, até 13/07/2022.					
6 – Indicar se a demanda está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA)					
	Sim	☒	Não	Código da demanda no PCA: _____	
6.1 - Em caso negativo, justificar a necessidade de inclusão da demanda no PCA					
Justifica-se pela necessidade de prestar melhor atendimento às necessidades e demandas provenientes do público-alvo.					
7 – Indicar o valor estimado da contratação (?)					
A) QUADROS BRANCOS MAGNÉTICOS					
Estimado valor tendo por base aquisição recentes de órgãos semelhantes (SEI 2028446), chegando-se ao preço médio, para aquisição de 10 (dez) itens, um total de R\$ 4.085,07 (quatro mil oitenta e cinco reais e sete centavos) , conforme cálculo abaixo:					
Modelo	Órgão	V.unit	Média	Qnt	Valor Total
TIPO 1 (1,50m x 1,20m)	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC Pregão: 58/2021 UASG 926637	R\$ 389,93	R\$ 385,75	8	R\$ 3.086,00
	MMA-IBAMA - DEFIN/DF Pregão 31/2021 - UASG 193099	R\$ 270,75			
	MAER-GAPBR-GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASILIA Pregão 13/2022 - UASG 120006	R\$ 496,57			
TIPO 2 (3,00m x 1,00m)	CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA Pregão 11/2021 UASG 926655	R\$ 527,50	R\$ 499,53	2	R\$ 999,07
	MAER-GAPBR-GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASILIA Pregão 13/2022 - UASG 120006	R\$ 498,16			
	COORD.GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS / MINFR Pregão 23/2020 UASG 390004	R\$ 472,94			
					R\$ 4.085,07
B) MASTRO E SUPORTE PARA HASTEAMENTO DE BANDEIRA					
Estimado valor tendo por base aquisição recentes de órgãos semelhantes (SEI 2020955), chegando-se ao preço médio, para aquisição de 09 (nove) conjuntos, o total de R\$ 3.644,00 (três mil seiscentos e quarenta e quatro reais) , conforme cálculo abaixo:					
ÓRGÃO	V. unitário	Média	Qnt	Total	
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO Pregão: 22/2021 UASG: 550005	R\$ 328,01	R\$ 404,89	9	R\$ 3.644,01	
CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Pregão: 29/2021 UASG: 974004	R\$ 357,15				
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA Pregão 06/2009 UASG 303001	R\$ 529,50				
8 – Indicar servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (?)					

IMPORTANTE: Todas as pessoas indicadas para compor a Equipe de Planejamento da Contratação devem preencher declaração de ciência de suas atribuições, conforme modelo "DOD - Declaração de Ciência - Eq. de Planejamento".

8.1 - Integrante(s) Demandante(s): a quem compete detalhar as necessidades a serem atendidas com a contratação (deve-se indicar ao menos 1(um) responsável).

Função	Indicado(a)	E-mail
Integrante Demandante	Daniela Andrade Santiago	daniela.andrade@tse.jus.br
Integrante Demandante (opcional)		
Integrante Demandante (opcional)		

8.2 - Integrante(s) Técnico(s): a quem compete detalhar os aspectos técnicos e de uso das soluções identificadas.

8.2.1 - A unidade demandante detém conhecimento técnico para detalhamento das soluções?

☒ **Sim** **Indicar ao menos 1 (um) responsável**

Função	Indicado	E-mail
Integrante Técnico	Carlos Eduardo Machado Oliveira	carlos.machado@tse.jus.br
Integrante Técnico (opcional)		
Integrante Técnico (opcional)		

☐ **Não** **Apontar a(s) unidade(s) orgânica(s) que deverá(ão) fazer a indicação:**

8.3 - Integrante Administrativo: a indicação de integrante administrativo é exceção, aplicável em razão da complexidade da necessidade/demanda ou de outro fator relevante, e sua necessidade deve ser justificada, conforme art. 8º, §6º da IN TSE nº 11/2021.

8.3.1 - Há necessidade de indicação de Integrante Administrativo?

☒ **Não**

☐ **Sim** **Justificar:**

9 – Indicar servidores para atuar na fiscalização técnica e administrativa do ajuste (?)

IMPORTANTE: Todas as pessoas indicadas para atuar na fiscalização técnica e administrativa do ajuste devem preencher declaração de ciência de suas atribuições, conforme modelo "DOD - Declaração de Ciência - Fiscais".

9.1 - Fiscalização Técnica (as atribuições da fiscalização técnica estão descritas nos arts. 28, I e 29 da IN TSE nº 11/2021).

Função	Indicado	E-mail
Fiscal Técnico Titular	Carlos Eduardo Machado Oliveira	carlos.machado@tse.jus.br
Fiscal Técnico Substituto	Daniela Andrade Santiago	daniela.andrade@tse.jus.br

9.2 - Fiscalização Administrativa (as atribuições da fiscalização administrativa estão descritas nos arts. 25, 28, II e 29 da IN TSE nº 11/2021).

Caso a complexidade da contratação exija que a fiscalização administrativa seja exercida pela unidade competente da Secretaria de Administração, deixar os campos em branco, para manifestação da Coordenadoria de Fiscalização Administrativa (Cofad/SAD).

Função	Indicado	E-mail
Fiscal Administrativo Titular	Daniela Andrade Santiago	daniela.andrade@tse.jus.br
Fiscal Administrativo Substituto	Carlos Eduardo Machado Oliveira	carlos.machado@tse.jus.br

10. Encaminhamentos

Inicialmente, **DECLARO que avaliei as situações relacionadas nos arts. 8º, §1º e 22, todos da IN/TSE nº 11/2021**, razão pela qual promovi as indicações dos(as) servidores(as) para atuar isoladamente ou como membro de eventual Equipe de Planejamento da Contratação e como fiscal técnico, administrativo e substituto.

10.1 - Aos servidores e às servidoras indicados(as) nos itens 8.1 e 8.2, para assinatura de declaração de ciência de suas atribuições, conforme modelo "DOD - Declaração de Ciência - Eq. de Planejamento";

10.2 - À(s) unidade(s) orgânica(s) indicada(s) no item 8.2, para indicação de Integrante(s) Técnico(s), quando for o caso, devendo utilizar, para tanto, o modelo de documento "DOD - Indicação de Integrante Técnico";

10.3 - Aos servidores e às servidoras indicados(as) no item 9, para assinatura de declaração de ciência de suas atribuições, conforme modelo "DOD - Declaração de Ciência - Fiscais";

10.4 - À Secretaria de Administração (SAD), para análise e prosseguimento.

CARLOS EDUARDO MACHADO OLIVEIRA
ANALISTA JUDICIÁRIO(A)



Documento assinado eletronicamente em **13/05/2022, às 17:05**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2028451&crc=65C80BBA, informando, caso não preenchido, o código verificador **2028451** e o código CRC **65C80BBA**.

2022.00.000004809-2

Documento nº 2028451 v30